

## **ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 03 (três) dias do mês de junho, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezesete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São João, 15, 29-33. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 28052019/01, de 28.05.2019, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em resposta ao Ofício nº 075/2019, enviado por esta Casa Legislativa; e, Ofício nº 03062019/01, de 03.06.2019, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia, em resposta ao Ofício nº 092/2019, enviado por esta Casa Legislativa. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 004, de 24 de maio de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que altera os incisos I e II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 189/2016, protocolizado sob o nº 1.605/19, em 30.05.19; Requerimento nº 045/2019, de 30.05.2019, de autoria da Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Poder Executivo a implantação de faixa de pedestres elevada em frente ao Colégio Cenecista São Manuel, no Centro da Cidade, em conformidade com as exigências do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, protocolizado sob o nº 1.603/19, em 30.05.19; Requerimento nº 046/2019, de 30.05.19, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Poder Executivo a limpeza e revitalização do aspecto paisagístico da Praça do Cemitério, localizada entre a Rua Deputado Manoel Rodrigues e a Rua da Paz, no

Bairro São Roque, na Sede do Município, protocolizado sob o nº 1.604/2019, em 30.05.19; e, Moção de Pesar nº 003, de 03.06.2019, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios e apoio dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, José Erasmo Ramos Soares e Edilson dos Santos Vasconcelos, sugerindo a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de José Dete de Souza, protocolizada sob o nº 1.608/19, em 03.06.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Parecer em prazo regimental, a Moção, a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, e, os Requerimentos de nºs 045 e 046/2019, à Ordem do Dia da Sessão. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observado a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para o uso da palavra na tribuna, conforme determinado no Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler o Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Lei nº 017/2019, de 13.05.19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a alienação de veículos automotores e de materiais diversos do Patrimônio do Município de Marco e dá outras providências, e os Requerimentos nºs 045 e 046/2019, datados de 30.05.2019, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães e José Erasmo Ramos Soares, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 045/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Informando que em alguns municípios as passagens elevadas de pedestres haviam trazido muitos benefícios às populações, disse perceber que em Marco os munícipes precisavam ser melhor educados com relação ao trânsito. Na oportunidade reclamou que os condutores de carros e motocicletas não davam preferência aos pedestres em locais apropriados. **Vereador João Batista Viana:** Mencionando que Vereadores de outras legislaturas já haviam solicitado a implantação de faixas elevadas de pedestres defronte a escolas da Sede, bem como que assim como a Vereadora Socorro Osterno Neves, também já havia feito solicitação dessa natureza ao Poder Executivo, disse esperar que o pedido fosse atendido, por se tratar de uma necessidade antiga da população. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Informou que a passagem de pedestres elevada era uma modalidade nova de redutor de velocidade no trânsito, criada pelo artigo 6º da Resolução nº 738, de 06.09.2018, tendo passado, a partir do referido ano, a ser legalizada, sua implantação tanto em escolas públicas como em privadas. Finalizando, disse ter escolhido o Colégio Cenecista São Manuel por ter presenciado recentemente um acidente de motocicleta defronte ao estabelecimento de ensino, o qual poderia ter sido evitado, caso houvesse a passagem elevada de pedestres no local. **Vereador João Batista Viana:** Lembrou que o Colégio Cenecista São Manuel poderia entrar em contato com o Poder Público, a fim de solicitar a construção da faixa de pedestres elevada. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Informou que, tendo visitado a Prefeitura Municipal, tendo sido informado na ocasião, pelo Senhor Sandro Reubem Osterno Mourão, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, que, ao

participar de reunião no Município de Camocim sobre as autarquias de trânsito, havia possibilidade de haver a municipalização do trânsito na Cidade, além da implantação efetiva da Guarda Municipal, com a conscientização da população, o que facilitaria a implantação das faixas de pedestre elevadas. **Requerimento nº 046/2019: Vereador José Erasm Ramos Soares:** Informou que havia dado entrada no Requerimento por ter percebido que havia uma servidora da Prefeitura Municipal cuja função era limpeza pública atuando em reformas e obras públicas no Município e que tal fato vinha contribuindo para a ineficiência do serviço, sendo, a situação da Praça do Cemitério, um dos reflexos da má administração do serviço de limpeza pública em Marco. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Confirmou a necessidade expressa no Requerimento do Vereador, alegando ter percebido o excesso de mato nos arredores da praça do Cemitério, inclusive mencionando que ao presenciar o cenário, havia contatado o Senhor Alex Silveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, tendo sido informado pelo mesmo de que a capina e a limpeza do local já estavam agendadas na Secretaria. **Vereador João Batista Viana:** Disse ser de grande necessidade a medida solicitada pelo Vereador Erasmo Soares ao Poder Público, e que a mesma se estendia não somente às praças públicas. O Vereador acrescentou, no entanto, que o Município carecia, ainda, de vários outros serviços, e que todos demandavam recursos oriundos de arrecadação própria. Porém, lembrou que a Administração vinha fazendo o possível para sanar as necessidades existentes e que havia outras prioridades, como a situação de uma passagem molhada localizada no Bairro Coração de Jesus. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse corroborar o pedido do Vereador Erasmo Soares por ter percebido que a Sede e as Localidades vinham sendo esquecidas quanto à limpeza pública por conta da má administração do serviço. O Vereador destacou, no momento, que os locais onde a população mais carente residia eram os mais afetados pelo problema. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 017/2019, de 13.05.2019, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, bem como os referidos Requerimentos, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de junho de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 03 (três) de junho de 2019.  
Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:  
Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: